



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 208, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) destinado a complementar saldo orçamentário para pagamento de folha salarial, conforme o Art. 8º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.138	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	050	2554	R\$ 1200,00
2.013	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	031	613	R\$ 41.000,00
TOTAL R\$ 42.200,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.138	3.1.90.01.00.00	Aposent. Reservas Remunerada e Reformas	050	090	R\$ 1.200,00
2.015	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	031	621	R\$ 41.000,00
TOTAL R\$ 42.200,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de novembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração